



MPV 934
00003

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Rogério Correia

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

EMENDA ADITIVA Nº DE 2020

Acrescenta-se ao Art 1º da MP nº 934/2020, o seguinte parágrafo:

Art1º.....
.....

§ º fica assegurado a todos os profissionais que atuam no âmbito da educação básica e instituições superiores de ensino e que sejam designados, contratados, terceirizados, ou seja, todos que não contam com a estabilidade garantida na Constituição Federal, a permanência no emprego pelo período mínimo estabelecido pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta alteração visa garantir o emprego dos trabalhadores da educação básica e instituições do ensino superior que não contam com a estabilidade garantida na Constituição Federal, bem porque todos estarão obrigados a compensar a carga horária definida nesta Lei.

Rogério Correia
Deputado - PT/MG

CD/20174.29448-01